





# TALENTOS OBJETIVOS

CLUBE DE ENDURO E RECREIO

## Perfil Condicional de Adesão

Identificar-se com a missão do TALENTOS OBJETIVOS CLUBE DE ENDURO E RECREIO e querer contribuir para a realização dos seus fins institucionais.

### CATEGORIAS DE ASSOCIADOS

- Fundadores;
  - Honorários;
  - Efectivos;
  - Praticantes;
  - Desportivos
- 
- Associados fundadores os que prestarem relevantes serviços na criação da Associação e intervenham na sua constituição.
  - São associados honorários, todos os indivíduos ou entidades que prestem serviços relevantes à Associação e sejam admitidos nos termos do artigo seguinte.
  - São associados efectivos, todas as pessoas singulares e colectivas, ou outras entidades que sejam admitidas nos termos do artigo oitavo.
  - São associados praticantes, todos os atletas que, após aprovação da direcção do clube e devidamente credenciados na federação nacional da modalidade, através da atribuição de licença desportiva, representem o clube nas competições oficiais nacionais e internacionais dispensando-se por esse motivo da respectiva quotização anual.
  - São associados desportivos aqueles que cujo vínculo ao clube resultará da sua inscrição em provas desportivas promovidas pelo Talentos Objetivos num determinado ano e cujo vínculo cessará a 31 de dezembro desse mesmo ano.

### DEVERES DOS ASSOCIADOS

- Contribuir para a realização dos fins institucionais por meio de quotas, donativos ou serviços;
- Comparecer às reuniões da assembleia geral;
- Observar as disposições estatutárias e regulamentos e as deliberações dos órgãos da instituição;
- Desempenhar com zelo, dedicação e eficiência os cargos para que forem eleitos.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA

- Ficha de Inscrição de associado devidamente preenchida e assinada;
- Pagamento da primeira quota;
- Fotografia em formato digital (preferencialmente);
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão;

\* Os documentos complementares à proposta de associado podem ser enviados para o e-mail [geral@talentos-objetivos.pt](mailto:geral@talentos-objetivos.pt)

A adesão como associado implica o pagamento da primeira quota, cujo valor varia de acordo com a data de entrada do processo. Isto é, um (1) euro por cada mês. Assim sendo, a primeira quota tem início na data de inscrição com os meses a pagar até ao último mês do ano em causa. (ex: inscrição em Maio, paga 8 euros)

### São três as modalidades de pagamento disponíveis:

- Cheque à ordem do TALENTOS OBJETIVOS CLUBE DE ENDURO E RECREIO
- Em dinheiro na sede ou a um dos elementos da direcção
- Transferência bancária para: (Banco Santander Totta)
  - IBAN PT50 0018 000801866200020 32
  - BIC/SWIFT: TOTAPTPL

nota: emissão do recibo após boa cobrança

### ANUIDADE

Terminado o período da primeira quota, os associados do TALENTOS OBJETIVOS CLUBE DE ENDURO E RECREIO ficam sujeitos ao pagamento de uma anuidade mínima de 12 euros, efectuado em Janeiro de cada ano.

### PENALIDADES E ALTERAÇÕES

Os associados que faltem ao cumprimento das suas obrigações poderão ser suspensos ou excluídos, após notificação.

As alterações ao modo de pagamento ou pedidos de desvinculação deverão ser comunicados, por escrito, com 30 dias de antecedência relativamente ao início de novo período de quota anual

(obrigatório ler Regulamento e Estatutos)  
Aceda ao site da Associação: [www.talentos-objetivos.pt](http://www.talentos-objetivos.pt)